República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

DECRETO N° 2431.09, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece horário especial para serviços públicos do Município, em decorrência de Jogo da Copa do Mundo de Futebol 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a realização de Jogo da Copa do Mundo de Futebol, Edição 2022, evento desportivo de caráter mundial e do qual o Brasil participa com sua seleção;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Economia/ME, de 09 de novembro de 2022, que Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022:

D E C R E T A

Art. 1° - Fica estabelecido horário especial para os serviços públicos do Município, a ser cumprido **em turno único, no dia 09 de dezembro de 2022, das 7h às 11h30min,** com vistas oportunizar aos servidores acompanhar o jogo da Seleção Brasileira de Futebol, válido pelas quartas de final da Copa do Mundo 2022, a ser realizado na referida data.

Parágrafo único - Excetuam-se do disposto no artigo, os serviços considerados de caráter essencial, que devem funcionar normalmente, em razão de sua natureza.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO-RS,
Em 06 de dezembro de 2022.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento